Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.533, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1987.

Dispõe sobre denominação de via pública - RUA ROMANO SPINARDI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Rua "42", localizada entre as Ruas Carlos Bompani e Santos Irmãos, quadras 300/301 do setor 5, no Jardim Europa II, passa a denominar-se RUA ROMANO SPINARDI.

Artigo 2º - As despeas com a execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias orçamentárias.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 19 de novembro de 1987.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal

EUCLYDES NÓBILE
Diretor DE Gabinete

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, em 19 de novembro de 1987.

EUCLYDES NÓBILE
Respondendo pelo Departamento de Administração

CÂMARA MUNICIPAL ASSIS - SP